LEI Nº. 3675 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Galeria de captação de águas pluviais na Rua Padre Elifas, no Bairro Sagrada Família, passa a ter a seguinte denominação "Galeria Zezim da Baixa".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 08 de Outubro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito